



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

ATA DA 17ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2016, às 15 horas, deu-se início na Rua José de Alencar, nº 123, 7º andar (salão nobre da sede da Prefeitura Municipal de São José dos Campos), São José dos Campos/SP, a Reunião da Décima Sétima Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: 1. Sr. Marco Antonio C. Silva, representando Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira, Prefeito Municipal de Caçapava; 2. Sr. Elzo Elias de Oliveira Souza, Prefeito Municipal de Igaratá; 3. Sra. Leila Rondel Passos, representando Hamilton Ribeiro Mota, Prefeito Municipal de Jacareí; 4. Sra. Naira Maria de Oliveira, representando Altemar Machado Mendes Ribeiro, Prefeito Municipal de Jambéiro; 5. Sr. Marcelo Augusto Ferreira, representando Daniela de Cássia Santos Brito, Prefeita Municipal de Monteiro Lobato; 6. Sr. Vicente de Paulo Prado, representando Antônio Marcos de Barros, Prefeito Municipal de Paraibuna; 7. Sr. Adriano Pereira, Prefeito Municipal de Santa Branca; e 8. Sr. Carlos José de Almeida, Prefeito Municipal de São José dos Campos. O Presidente do CONSAVAP, Prefeito Municipal de Igaratá, dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a apresentação dos participantes. **I - EXPEDIENTE: 1. Adequação do orçamento de 2016.** A Secretaria Executiva informou aos representantes dos entes consorciados a necessidade de alteração na lei orçamentária vigente do CONSAVAP, quanto à dotação orçamentária dos recursos destinados ao SAMU. Explicou-se que na elaboração do orçamento, o valor de R\$ 17.594.324,16 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) foi alocado no elemento econômico "Subvenção Social" (3.3.50.43), quando, na verdade, deveria ser consignado no elemento "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" (3.3.90.39). Diante de tal fato, e conforme dispõe a legislação competente, é preciso adequar o orçamento de 2016, anulando-se, totalmente, o valor constante do elemento "subvenção social" e suplementar, na mesma proporção, o elemento "Pessoa Jurídica". Depois de discussão e deliberação, **APROVOU-SE** a referida correção e **AUTORIZOU-SE** o Presidente do CONSAVAP a emitir uma Resolução com a respectiva abertura do crédito adicional, nos moldes apresentados. **2. Apresentação do novo site do SAMU.** A Secretaria Executiva também apresentou o novo sítio eletrônico do SAMU (www.consavap.com.br/samu) e suas funcionalidades, como informações sobre o serviço, relatórios, prestação de contas, indicadores de qualidade, dentre outros aspectos relacionados. Os



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

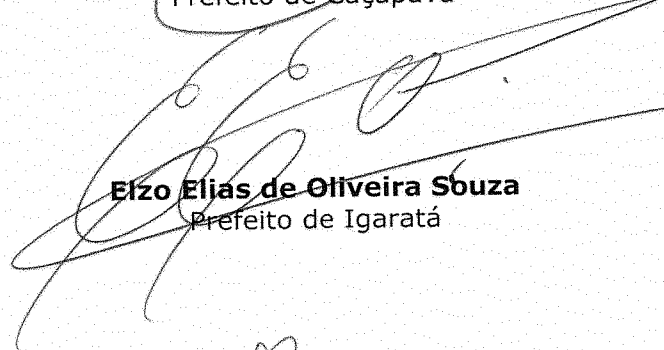
representantes foram informados que o *site* estará no ar já no próximo mês. Concluídos os trabalhos, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos. Nenhum outro ponto levantado pelos participantes, concluíram-se os trabalhos. Eu, Eduardo Guadagnin, Secretário Executivo do CONSAVAP, redigi a presente ata. São José dos Campos, 26 de abril de 2016.



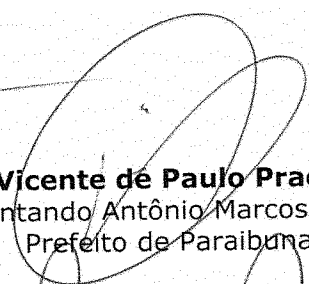
Marco Antonio C. Silva
Representando Henrique L. Rinco Oliveira
Prefeito de Caçapava



Marcelo Augusto Ferreira
Representando Daniela de C. Santos Brito
Prefeita de Monteiro Lobato



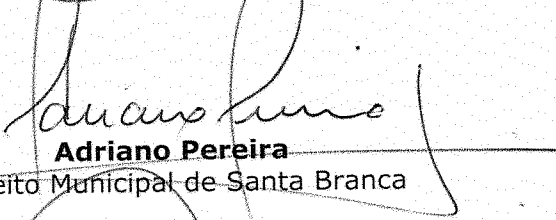
Elzo Elias de Oliveira Souza
Prefeito de Igaratá



Vicente de Paulo Prado
Representando Antônio Marcos de Barros
Prefeito de Paraibuna



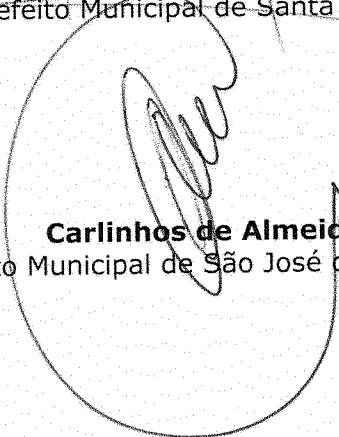
Leila Rondel Passos
Representando Hamilton Ribeiro Mota Ribeiro
Prefeito Municipal de Jacareí



Adriano Pereira
Prefeito Municipal de Santa Branca



Naira Maria de Oliveira
Representando Altemar M. Mendes Ribeiro
Prefeito Municipal de Jambeiro



Carlinhos de Almeida
Prefeito Municipal de São José dos Campos